



INDICAÇÃO Nº _____, DE _____ IND 7214/2009
(Autor: Deputado Wilson Lima)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CSEDF CAS CBO
- CSEB CAF CSE CDD/CEDF
- CDE/SONAT

Em 05/08/09

Wilson Lima
 Chefe de Assessoria de Planário

Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e da Secretária de Fazenda, efetivar o pagamento, de forma parcelada, das dívidas do Governo do Distrito Federal para com os seus Servidores, relativos a processos de exercícios anteriores, questões não ajuizadas.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e da Secretaria de Fazenda, implementar uma política para efetivar o pagamento aos servidores do GDF, credores de dívidas de exercícios anteriores não ajuizadas, junto ao Governo do Distrito Federal, se for o caso, de forma parcelada.

JUSTIFICATIVA

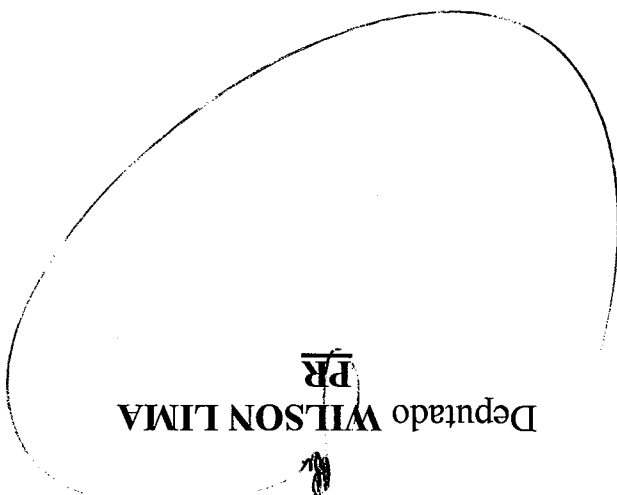
O atual Governo do Distrito Federal, ao assumir seu mandato, herdou uma dívida significativa com o seu servidor. O que se pretende com a aprovação desta proposição é implementar uma política para saldar as dívidas de exercícios anteriores não ajuizadas, com os servidores do Governo, mesmo que seja de forma parcelada. Não é justo se manter tal situação a qual só traz intranquilidade ao servidor, às vezes com dificuldades financeira e sem ter como solucionar os seus problemas.

A maneira de gratificar e valorizar o servidor, passa necessariamente pelo reconhecimento do seu trabalho. Pagando os valores a eles devidos, reconhecendo os seus direitos como servidor, com certeza, trará satisfação e uma melhoria na qualidade dos serviços por eles prestados.

Setor Protocolo Legislativo
 IND Nº 7214/09
 Folha Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO FNOT-09-JUL-2009 10:00
 CC 13/787

Setor Protocolo Legislativo
IND. Nº 244/09
Folha Nº 02


Deputado **WILSON LIMA**
PR

Sala das Sessões, de julho de 2009.

Profissionais bem preparados e satisfeitos produzem mais, estão mais próximos das exigências e da realidade do órgão, do seu trabalho e conseguem alcançar melhores resultados para a organização.

Ante o exposto, sugerimos, mais uma vez, o pagamento das referidas dívidas de forma parcelada.

Assim, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo de forma justa os anseios de parte dos servidores do Governo do Distrito Federal.

